



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 016/2025

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise das planilhas e documentos técnicos no que diz respeito a parte de engenharia, referente ao lote do Pregão Eletrônico nº 121/2025, Processo nº 8066/2025 referente à contratação de empresa para reforma acessibilidade EMEI Jardelino Peroni.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

CABL Construção Civil Ltda.

Apta

A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo pregoeiro (página 91 a 113 do processo), ou seja, apresentou a proposta, devidamente assinada pelo proponente, com cronograma física-financeiro, quadro BDI, encargos sociais e orçamento sintético. **Entretanto, foi utilizada a planilha de encargos sociais com vigência a partir de 12/2023, devendo ser utilizado versão atualizada.**

O valor final da proposta da empresa (R\$ 76.229,43) corresponde a 100% do valor orçado pela administração municipal (R\$ 76.229,43), sendo assim um valor exequível.

CABL Construção Civil Ltda.

Apta

A empresa **CABL Construção Civil Ltda.** apresentou dois Atestados de Capacidade Técnica relativos a obras executadas no município de Capão da Canoa/RS e Porto Alegre/RS, acompanhados das respectivas **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** emitidas pelo **CREA**.

As CATs demonstram que o engenheiro civil **Romário Kilian** atuou como responsável técnico nas referidas obras, vinculado à empresa **CABL Construção Civil Ltda.** Ressalte-se, contudo, que em ambas as CATs constam serviços semelhantes ao objeto, sendo a segunda CAT mais alinhada com os serviços e metragens do objeto do pregão eletrônico. Na primeira CAT há divergência quanto à quantidade indicada no item 7.3 com a quantidade informada na ART, resultando em inconsistência entre as informações da CAT e da ART do profissional responsável.

Adicionalmente, a CABL Construção Civil Ltda. apresentou **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** válida, expedida pelo CREA, comprovando seu regular registro junto ao Conselho. Também foi apresentada a **Certidão de Registro de Profissional** emitida pelo CREA, confirmando que o engenheiro civil Romário Kilian é o responsável técnico atualmente vinculado à empresa.

Além disso, os atestados apresentados comprovam que os serviços executados são compatíveis com as exigências do Pregão Eletrônico.

Imbé/RS, 10 de dezembro de 2025.


Ana Carolina Moreira Santos

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS A171504-6